



Controle de Revisões

Revisão	Data	Descrição
1.0	17/03/2025	Emissão Inicial

Responsável			
Tipo	Setor	Nome	Assinatura
Elaboradora	Compliance	Daniela Santos	
Revisor	Presidência Comitê de Integridade	Samuel Santos	
Aprovador	Compliance/DPO	Regina Singillo	

Validador		
Setor	Nome	Assinatura
Sócia Administradora	Silvana Simões Pessoa	

*(assinatura eletrônica, nos moldes de MP 2.200-2/2001 em vigor no Brasil.)



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO	3
3. APLICABILIDADE	4
4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS	4
5. DEFINIÇÕES	4
6. DIRETRIZES	5
6.1 Atuação como Operador de Dados Pessoais	6
6.2 Atuação do Escritório como Controlador da Dados Pessoais	7
7. TRATAMENTO DE DADOS	9
7.1 Categorias de Dados Pessoais Tratados	9
7.2 Compartilhamento de Dados Pessoais	11
7.3 Medidas de Segurança da Informação	12
7.4 Atendimento aos Direitos dos Titulares de Dados Pessoais	14
7.4.1 Encarregado pelo Tratamento de Dados – DPO	15
8. RESPOSTA A INCIDENTES DE SEGURANÇA	16
9. DISPOSIÇÕES GERAIS	17
10. ANEXOS	17



1. INTRODUÇÃO

O Escritório de Advocacia Simões Pessoa, inscrito no CNPJ: 03.069.487/0001-57, realiza o tratamento de dados pessoais em duas frentes distintas, conforme o contexto de sua atuação. Na maioria dos casos, especialmente na prestação de serviços jurídicos a pessoas jurídicas, atua como operador de dados pessoais, seguindo as diretrizes de seus clientes, que são os controladores dos dados pessoais coletados. Em outras situações, como na gestão de dados de colaboradores ou clientes pessoa física, o Escritório atua como controlador dos dados pessoais, definindo suas finalidades e o meio de tratamento.

Em ambas as condições, o tratamento de dados é realizado com base nos princípios da LGPD, observando os critérios de necessidade, minimização, segurança, confidencialidade e integridade das informações. Nosso compromisso é garantir a ética, a transparência e a conformidade com as normas de proteção de dados pessoais, atuando de forma diligente no apoio as atividades dos nossos clientes e na preservação dos direitos dos titulares de dados.

2. OBJETIVO

Esta Política de Privacidade tem como objetivo esclarecer as diretrizes e compromissos do Escritório de Advocacia Simões Pessoa no que diz respeito à segurança e às práticas de privacidade, bem como à responsabilidade dos agentes de tratamento de dados pessoais, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)..



Esta Política visa registrar publicamente os princípios, procedimentos e práticas adotados pelo Escritório, demonstrando nosso alinhamento com a legislação vigente e nosso empenho em promover uma cultura de privacidade e proteção de dados.

3. APLICABILIDADE

Esta Política se aplica a todos os sócios, advogados, estagiários, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e terceiros que atuem em nome ou no interesse do escritório, em qualquer nível hierárquico ou área de atuação.

4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Código de Ética Simões Pessoa; Lei no 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados. Lei no 12.965/2014 – Marco Civil da Internet. Demais legislações e regulamentações aplicáveis ao setor jurídico e às atividades do Escritório Simões Pessoa.

5. DEFINIÇÕES

- Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD): Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Federal nº 13.709/2018 no território nacional;
- Agente de Tratamento: Controlador e Operador;



- Compartilhamento de Dados: transferência ou uso conjunto de dados pessoais entre entidades públicas e privadas, de forma autorizada, para finalidades específicas e dentro dos limites legais de cada parte envolvida;
- Consentimento: Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
- Controlador: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- Dado Anonimizado: Dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;
- Dados Pessoais: Qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, como por exemplo: nome, CPF, RG, endereço residencial ou comercial, número de telefone fixo ou móvel, endereço de e-mail, informações de geolocalização, entre outros;
- Dados Pessoais Sensíveis: Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- Incidentes de Segurança: Qualquer evento que viabilize a quebra dos de princípios de Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade de Informações.
- Operador: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador;
- Titular dos Dados: Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;



- Tratamento: Qualquer ação realizada com dados, como coletar, armazenar, organizar, usar, compartilhar, alterar ou excluir, seja de forma manual ou automatizada;

6. DIRETRIZES

6.1 Atuação como Operador de Dados Pessoais

Na condição de operador de dados pessoais, o Escritório de Advocacia Simões Pessoa reconhece a relevância e a responsabilidade de sua atuação no ecossistema de proteção de dados, especialmente diante da confiança depositada por seus clientes e do compromisso ético que norteia a prática jurídica.

Pessoa reconhece a relevância e a responsabilidade de sua atuação no ecossistema de proteção de dados, especialmente diante da confiança depositada por seus clientes e do compromisso ético que norteia a prática jurídica.

- De acordo com o disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o operador é o agente responsável por realizar o tratamento de dados pessoais em nome do controlador, sempre em conformidade com as suas instruções e diretrizes. Com base nesse papel, o Escritório adota as seguintes condutas estratégicas e orientativas para garantir a segurança, a legalidade e a integridade no tratamento de dados:
- Execução do tratamento conforme instruções documentadas do controlador:
- Todos os tratamentos de dados realizados pelo Escritório são conduzidos de forma estrita, respeitando os limites contratuais e as orientações formais recebidas dos controladores. As finalidades, hipóteses legais, prazos de retenção e formas de compartilhamento são sempre determinadas pelos clientes, e o Escritório atua com total alinhamento a essas diretrizes.



- Suporte ao controlador no cumprimento das obrigações legais: Sempre que solicitado, e dentro do escopo contratual, o Escritório colabora com seus clientes no atendimento às exigências previstas na LGPD, tais como: suporte em auditorias, revisão de medidas de segurança, resposta a solicitações de titulares e apoio em eventuais incidentes de segurança da informação.
- Compromisso com a confidencialidade e segurança das informações: O Escritório garante que todas as pessoas envolvidas no tratamento de dados incluindo sócios, colaboradores, estagiários e prestadores de serviços estejam adequadamente orientadas, capacitadas e formalmente vinculadas por termos de confidencialidade e responsabilidade. Também adota medidas técnicas e administrativas compatíveis com os riscos envolvidos, promovendo um ambiente seguro e ético para o tratamento de dados.

6.2 Atuação do Escritório como Controlador da Dados Pessoais

Além de atuar como operador, o Escritório de Advocacia Simões Pessoa também exerce, em determinadas situações, a função de controlador de dados pessoais, conforme definido pela Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Como controlador, o Escritório é o agente responsável por tomar decisões referentes ao tratamento de dados pessoais, determinando as finalidades e os meios de sua coleta, armazenamento, utilização, compartilhamento e eliminação. Essa atuação ocorre especialmente no contexto de sua gestão interna, incluindo:

- Relações com colaboradores, estagiários e prestadores de serviço;
- Processos seletivos e recrutamento;



- Execução de serviços para Pessoa Física;
- Gestão de fornecedores e parceiros comerciais;
- Comunicação com contatos institucionais;
- Interações com visitantes e usuários do site institucional e canais digitais.

Diante disso, o Escritório adota medidas estratégicas e responsáveis para assegurar que todo tratamento de dados seja realizado com ética, segurança e respeito aos direitos dos titulares:

- Definição clara e legítima das finalidades de tratamento: O Escritório coleta e trata apenas os dados pessoais estritamente necessários para alcançar finalidades legítimas, específicas e previamente informadas aos titulares, sempre com base em uma das hipóteses legais previstas na LGPD, como execução de contrato, cumprimento de obrigação legal, exercício regular de direitos ou legítimo interesse, quando aplicável.
- Transparência e respeito aos direitos dos titulares: O Escritório mantém canais de comunicação acessíveis e eficazes para que os titulares de dados possam exercer seus direitos previstos na LGPD, como acesso, correção, exclusão, portabilidade, revogação de consentimento e oposição ao tratamento. Sempre que necessário, fornece informações claras sobre como e por que os dados estão sendo
- tratados.
- Implementação de medidas de segurança e governança: Compreendendo a importância de proteger os dados sob sua responsabilidade, o Escritório adota práticas robustas de segurança da informação, tanto técnicas quanto administrativas, além de processos de governança em privacidade para garantir o cumprimento contínuo da legislação. Isso inclui controle de acesso, criptografia, políticas internas de segurança, capacitação das equipes e revisão periódica dos processos de tratamento.



A atuação como controlador é conduzida com a mesma seriedade e comprometimento que orientam a prática jurídica do Escritório. Nosso objetivo é construir uma relação de confiança com todos os titulares de dados com os quais interagimos, promovendo um ambiente institucional seguro, transparente e em total conformidade com a LGPD.

7. TRATAMENTO DE DADOS

7.1 Categorias de Dados Pessoais Tratados

O Escritório de Advocacia Simões Pessoa compreende que o tratamento de dados pessoais exige responsabilidade, respeito e sensibilidade. Por isso, atuamos com máxima transparência e zelo quanto aos tipos de informações que podem ser coletadas e tratadas no exercício da nossa atividade jurídica, sempre em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD).

Os dados pessoais tratados pelo Escritório podem variar conforme a natureza do serviço jurídico contratado, a relação estabelecida com o titular (cliente, parte, parceiro, colaborador etc.) e o contexto da atuação. Entre as principais categorias de dados, incluem-se:

- Dados de identificação pessoal: como nome completo, número do CPF, RG, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço residencial;
- Dados de contato: como e-mail, número de telefone fixo ou celular, e outros meios de comunicação disponibilizados pelo titular;



Dados profissionais e/ou contratuais: como cargo, histórico profissional, informações de vínculos empregatícios, remuneração, contratos, obrigações jurídicas e outras informações necessárias à execução do serviço jurídico; e Dados sensíveis, nos termos do art. 5º, II da LGPD: quando estritamente indispensáveis à finalidade contratual, como informações sobre origem racial ou étnica, convicções religiosas, dados de saúde, vida sexual, dados biométricos, filiação a sindicatos ou dados referentes a processos judiciais que envolvam essas informações.

Todos os dados são tratados com base em uma ou mais das hipóteses legais previstas na LGPD, como o cumprimento de obrigação legal ou regulatória, execução de contrato, e ou legítimo interesse.

Além disso, o tratamento é sempre orientado pelos princípios fundamentais da LGPD, como:

- Finalidade: os dados são utilizados exclusivamente para os fins legítimos e específicos previamente informados;
- Necessidade: apenas os dados estritamente necessários são coletados e tratados;
- Adequação e livre acesso: garantimos que os titulares possam compreender como e por que seus dados estão sendo usados;
- Segurança e prevenção: adotamos medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, vazamentos ou qualquer forma de uso indevido.



Nosso compromisso é conduzir todas as atividades de tratamento com integridade, empatia e respeito às pessoas, promovendo um ambiente de confiança, segurança jurídica e conformidade com os direitos fundamentais assegurados pela legislação brasileira.

7.2 Compartilhamento de Dados Pessoais

O Escritório de Advocacia Simões Pessoa conduz suas atividades com base na ética, na responsabilidade e no compromisso com a proteção de dados pessoais. Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), o Escritório adota critérios rígidos e seguros no compartilhamento de informações pessoais, sempre dentro dos limites necessários ao cumprimento das finalidades legítimas para as quais os dados foram coletados.

O compartilhamento de dados pessoais pode ocorrer de forma pontual e restrita, observando sempre os seguintes princípios:

- Finalidade legítima: os dados apenas serão compartilhados quando necessário para o cumprimento da finalidade previamente informada ao titular, no contexto da execução dos serviços jurídicos contratados ou de obrigações legais e regulatórias;
- Mínimo necessário: o Escritório compartilha apenas os dados estritamente essenciais para atingir a finalidade pretendida, evitando qualquer exposição indevida ou excessiva de informações;
- Ambiente controlado e supervisionado: eventuais terceiros com os quais os dados venham a ser compartilhados como prestadores de serviços de tecnologia, parceiros estratégicos, correspondentes ou órgãos públicos. São avaliados quanto ao compromisso com a confidencialidade, à adoção de medidas de segurança compatíveis e à conformidade com a legislação vigente;



- Hipótese legal adequada: todo compartilhamento é amparado por uma hipótese legal válida, conforme previsto na LGPD, incluindo execução contratual, obrigação legal ou regulatória, exercício regular de direitos, legítimo interesse, ou mediante consentimento do titular, quando necessário;
- Responsabilidade limitada ao papel exercido: o Escritório realiza o compartilhamento de dados sempre no escopo de sua atuação, sem assumir corresponsabilidade por decisões ou tratamentos realizados por terceiros controladores que atuem de forma independente.

Importante destacar que, a critério da estratégia jurídica e da necessidade do caso concreto, o Escritório poderá optar por não compartilhar determinados dados ou fazê-lo apenas mediante formalização contratual específica, sempre com base na análise da finalidade, do risco envolvido e da necessidade de proteção do titular.

Nosso compromisso é atuar com prudência, previsibilidade e integridade em todos os processos que envolvem o tratamento e o eventual compartilhamento de dados pessoais, buscando equilibrar a proteção dos direitos dos titulares com as demandas do exercício da advocacia.

7.3 Medidas de Segurança da Informação

A proteção dos dados pessoais tratados pelo Escritório é um compromisso contínuo e prioritário. Cientes da responsabilidade que envolve o acesso e a custódia de informações sensíveis especialmente em um ambiente jurídico, adotamos medidas técnicas e organizacionais compatíveis com os riscos envolvidos, com o objetivo de prevenir acessos não autorizados, perdas acidentais, alterações indevidas, divulgações indevidas ou qualquer forma de tratamento ilícito ou inadequado.



Essas medidas são avaliadas e atualizadas periodicamente, em consonância com o princípio da prevenção, previsto no art. 6º, VIII da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), e refletem nosso compromisso com a segurança, a confidencialidade e a integridade dos dados tratados.

Entre as práticas e controles implementados, destacam-se:

- Controle de acesso físico e lógico: Acesso às informações restrito a pessoas autorizadas, com mecanismos que limitam o alcance dos dados conforme o nível de responsabilidade e a necessidade da função exercida;
- Autenticação e gestão de acessos: Utilização de senhas fortes, autenticação de usuários e monitoramento de acessos para garantir que apenas pessoas autorizadas possam visualizar ou manipular dados sensíveis;
- Backup e monitoramento contínuo: Realização periódica de cópias de segurança (backup) dos sistemas utilizados e acompanhamento constante das atividades operacionais para prevenir e detectar eventuais incidentes;
- Capacitação e conscientização interna: Promoção de treinamentos e orientações regulares com a equipe sobre privacidade, boas práticas de segurança da informação e diretrizes da LGPD, fortalecendo a cultura organizacional de proteção de dados.

As medidas de segurança adotadas são proporcionais à natureza das atividades realizadas, ao tipo de dado tratado e ao grau de sensibilidade envolvido, mantendo-se alinhadas às boas práticas do setor jurídico e às exigências legais vigentes.



7.4 Atendimento aos Direitos dos Titulares de Dados Pessoais

O Escritório de Advocacia Simões Pessoa valoriza a transparência, a confiança e o respeito à privacidade como pilares essenciais de sua atuação profissional. Por isso, mesmo na condição de operador de dados pessoais, conforme definido pela Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), reconhecemos a importância de apoiar nossos clientes (controladores) na garantia dos direitos fundamentais dos titulares de dados.

Em conformidade com os artigos 18 e 19 da LGPD, os titulares têm direito a solicitar, junto ao controlador, entre outros:

A confirmação da existência de tratamento de seus dados pessoais:

- O acesso aos dados tratados, de forma clara e acessível;
- A correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- A anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação;
- A portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, observados os segredos comercial e industrial;
- A eliminação dos dados tratados com base no consentimento, quando aplicável;
- A informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais os dados foram compartilhados;
- A revogação do consentimento, quando esta for a hipótese legal utilizada.



Como operador, o Escritório atua sob as instruções e supervisão dos controladores de dados nossos clientes e, por isso, as solicitações relacionadas aos direitos dos titulares devem ser encaminhadas diretamente a esses controladores, que são os responsáveis por analisar, autorizar e responder formalmente às requisições.

No entanto, sempre que solicitado e dentro dos limites de nossa atuação, o Escritório está disponível para oferecer suporte técnico e jurídico aos controladores, contribuindo para que o atendimento aos titulares ocorra com eficiência, segurança e em conformidade com a LGPD.

7.4.1 Encarregado pelo Tratamento de Dados – DPO

Para dúvidas, esclarecimentos ou solicitações relacionadas ao tratamento de dados pessoais realizados diretamente pelo Escritório, na qualidade de controlador (ex: dados de colaboradores, candidatos ou contatos institucionais), o titular poderá entrar em contato com o Encarregado pelo Tratamento de Dados:

Nome do Encarregado (DPO): **Regina Singillo**

E-mail para contato: **dpo@simoespessoa.com.br**

Canal de Atendimento: : **<https://simoespessoa.canaldenuncias.com.br/>**

Nosso compromisso é atuar com escuta ativa, responsabilidade e transparência, buscando sempre oferecer uma experiência ética e segura no tratamento de dados pessoais.



8.RESPOSTA A INCIDENTES DE SEGURANÇA

A confiança é um dos valores fundamentais que norteiam a atuação do Escritório. Por isso, além de adotar medidas preventivas rigorosas, mantemos também um compromisso claro com a detecção, resposta e mitigação de incidentes de segurança da informação, em conformidade com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018).

Reconhecemos que, apesar de todos os esforços de prevenção, falhas técnicas, humanas ou operacionais podem ocorrer. Nesses casos, atuamos com agilidade, responsabilidade e transparência, sempre priorizando a proteção dos direitos dos titulares de dados e a integridade das informações sob nossa custódia.

Nosso plano de resposta a incidentes contempla, entre outros, os seguintes princípios e diretrizes:

- Detecção e contenção imediata: Monitoramos continuamente nossos sistemas e processos para identificar de forma célere qualquer sinal de falha, vulnerabilidade ou possível violação de dados pessoais;
- Avaliação técnica e jurídica do impacto: Em caso de incidente, realizamos uma análise criteriosa sobre a natureza do evento, o tipo de dado afetado, a extensão do impacto e os riscos associados aos titulares e aos controladores;
- Comunicação responsável: Sempre que necessário e nos termos do art. 48 da LGPD, o Escritório apoiará o controlador na comunicação com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e, quando aplicável, com os titulares afetados, de forma clara, transparente e tempestiva;



- Adoção de medidas corretivas e preventivas: Após a contenção do incidente, promovemos ações para mitigar danos, restaurar a segurança dos sistemas e evitar recorrências, com foco na melhoria contínua dos nossos processos internos;
- Registro e documentação: Mantemos registros adequados sobre incidentes ocorridos e as providências adotadas, respeitando os deveres legais e fortalecendo a governança em privacidade e segurança da informação.

Sempre que o Escritório atuar como operador de dados, o suporte ao controlador será prestado de forma colaborativa e dentro do escopo de responsabilidade acordado, respeitando as diretrizes estabelecidas para a gestão de incidentes e a relação contratual com o cliente.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta Política de Compliance será revisada a cada dois anos ou sempre que houver mudanças significativas nos processos internos ou nas regulamentações aplicáveis, garantindo a sua adequação às necessidades operacionais e aos requisitos legais.

Quaisquer alterações deverão ser aprovadas e registradas conforme o fluxo de revisão estabelecido, assegurando transparência e rastreabilidade nas atualizações da política.

10. ANEXOS

Não se aplicam.